



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

DELIBERAÇÃO Nº 06/2026

Dispõe sobre a aprovação da alteração da unidade de saúde contemplada com incentivo financeiro destinado à reforma de Unidade de Atenção Primária à Saúde no Município de Santa Tereza do Oeste/PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 24 de julho de 2026;

Considerando a Resolução SESA nº 948/2025, que habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro instituído pela Resolução SESA nº 388/2023;

Considerando que o Município de Santa Tereza do Oeste foi habilitado a pleitear incentivo financeiro no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), por meio de repasse Fundo a Fundo, destinado à ampliação de Unidade de Atenção Primária à Saúde;

Considerando que a proposta anteriormente aprovada previa a utilização do referido incentivo financeiro para ampliação do Centro de Saúde João Molitor Filho;

Considerando que, após avaliação das condições físicas da referida unidade, verificou-se que o local não comporta adequadamente a ampliação pretendida, tornando necessária a alteração da unidade beneficiária;

Considerando a necessidade de assegurar a adequada aplicação do recurso e a melhoria da estrutura física da Rede Municipal de Saúde;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a alteração da unidade de saúde contemplada com o incentivo financeiro destinado à ampliação, anteriormente indicado para o Centro de Saúde João Molitor Filho, passando a proposta a contemplar a Unidade de Saúde José de Jesus dos Santos – Vila Operária, no Município de Santa Tereza do Oeste/PR.

Art. 2º Ficam mantidos a modalidade de ampliação e o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme incentivo financeiro vinculado à Resolução SESA nº 948/2025 e à Resolução SESA nº 388/2023.

Art. 3º A presente alteração refere-se exclusivamente à substituição da unidade beneficiária, não caracterizando aprovação de novo recurso financeiro.



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

Art. 4º Fica autorizada a adoção das providências administrativas necessárias para alteração e adequação da proposta perante a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA e demais órgãos competentes.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA TEREZA DO OESTE, 24 de Julho de 2026.

Kelly Cristina Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Simone Chiaretti Steinhöfel
Responsável designada
Secretaria Municipal de Saúde

Simone Chiaretti Steinhöfel
Resp. da Sec. de Saúde STO
Mat.:1181413